

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	9
SEROPREVI-ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	10

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.724 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de Outubro de 2021 para o dia 01 de Novembro de 2021, a comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 de Novembro de 2021 (Segunda-Feira).

Art. 3º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



DECRETO Nº 1717 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, com representantes do Governo e da Sociedade Civil e bem como a Mesa Diretora para o mandato do biênio (21-23)

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, § VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Patrícia Araujo Gonçalves Ferreira – Titular;
Antônio Adolfo Garbocci Bruno – Suplente.

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Daniele de Almeida Gregório – Titular
Gilliane da Silva Rocha – Suplente.

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Katy Alessandra da Silva Capatto – Titular;
Sileide Silva da Conceição – Suplente.

• **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Luiz Claudio Biato Portugal – Titular;
Oscar José de Souza - Suplente.

• **Procuradoria Geral do Município:**

Priscila da Silva Guedes – Titular;
Louise Anne Teixeira de Souza e Sousa de Oliveira - Suplente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



Art. 2º - Nomear as novas Entidades / Instituições representantes da Sociedade Civil com seus respectivos Conselheiros (a) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA.

• **Casa de Repouso Ribeirinho:**

Maria do Carmo de Souza dos Santos – Titular;
Rita de Cássia Teixeira da Silva – Suplente.

• **Centro de Reabilitação EFRAIM:**

Mauro José da Silva – Titular;
Rogério José da Silva – Suplente.

• **Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro:**

Aldemir Gomes Paiva – Titular;
James de Paula Morais- Suplente.

• **Desafio Jovem Ebenézer Campo-Lindo:**

Josimar Duarte de Lima – Titular;
Diogo Ferreira de Souza – Suplente.

• **Paróquia Santa Terezinha:**

João Francisco Neves – Titular;
Thais Pereira da Gama e Paula- Suplente.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a nova **Mesa Diretora** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica.

Presidente: Sileide Silva da Conceição – Governamental.

Vice – Presidente: João Francisco Neves – Sociedade Civil.

1ª Secretária: Daniele de Almeida Gregório – Governamental.

2ª Secretária: Maria do Carmo de Souza dos Santos – Sociedade Civil.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação.

Seropédica, 06 de outubro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



DECRETO Nº 1718 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, com representantes do Governo e da Sociedade Civil e bem como a Mesa Diretora para o mandato do biênio (21-23)

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, § VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS.

• Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Vandrea dos Santos Steffan – Titular;
Alex Silva Fontes – Suplente.

• Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Patrícia Araujo Gonçalves Ferreira – Titular;
Antônio Adolfo Garbocci Bruno – Suplente.

• Secretaria Municipal de Educação:

Glauco Teixeira Antunes – Titular;
Rafaela Abreu de Souza Siqueira – suplente.

• Secretaria Municipal de Saúde:

Alessandra Kristina Barros – titular;
Stefanny Bento da Silva – suplente.

• Secretaria Municipal de Fazenda:

Luiz Claudio Biato Portugal – Titular;
Oscar José de Souza - Suplente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



Art. 2º - Nomear as novas Entidades / Instituições representantes da Sociedade Civil com seus respectivos Conselheiros (a) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS.

• Centro de Reabilitação EFRAIM:

Mauro José da Silva – Titular;
Rogério José da Silva – Suplente.

• Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro:

Aldemir Gomes Paiva – Titular;
James de Paula Morais- Suplente.

• Desafio Jovem Ebenézer Campo-Lindo:

Josimar Duarte de Lima – Titular;
Diogo Ferreira de Souza – Suplente.

• Instituto Cultura e Religiões Afro Brasileiras – ICRAB:

Maria Lúcia Gomes dos Santos – Titular;
Sheila de Oliveira Souza – suplente.

• Paróquia Santa Terezinha:

João Francisco Neves – Titular;
Thaís Pereira da Gama e Paula- Suplente.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS.

Presidente: Patrícia Araujo Gonçalves Ferreira – Governamental.

Vice – Presidente: João Francisco Neves – Sociedade Civil.

1ª Secretária: Antônio Adolfo Garbocci Bruno – Governamental.

2ª Secretária: Maria Lúcia Gomes dos Santos – Sociedade Civil.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Seropédica, 06 de outubro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Decreto nº. 1721 de 13 de Outubro de 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
10.896.750,00 (Dez milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 671 de 07 de Janeiro 2021, em Vigor:
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0106.04122004.2802

3390.39.05 (00).....R\$	2.678.000,00
Total.....R\$	2.678.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0109.12361024.2808

3390.39.05 (00).....R\$	3.190.950,00
4490.52.00 (00).....R\$	5.027.800,00
Total.....R\$	8.218.750,00

Total Geral.....R\$ 10.896.750,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2020. (Janeiro a julho)	-	146.888.390,41
2-Arrecadação do 2º período de 2020. (agosto a Dezembro)	-	117.660.707,50
3-Arrecadação do 1º período de 2021. (Janeiro a Julho)	-	242.024.386,35
4-Receita Líquida prevista para 2021-		334.212.964,66

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$I = \frac{1^\circ \text{ período de 2021}}{1^\circ \text{ período de 2020}} \times 100 = \frac{242.024.386,35}{146.888.390,41} \times 100 = 164,77\%$
 $I = 164,77\% - 100\% = 64,77\%$

Arrecadação do 2º período de 2021,

2º Período de 2020 X I

Ou $117.660.707,50 \times 64,77\% = 76.206.129,02$

Arrecadação para o 2º período de 2021

= $117.660.707,50 + 76.206.129,02 = 193.866.836,52$

a) Receita Líquida Prevista para 2021 = 334.212.964,66

b) Arrecadação do 1º período 2021	=	242.024.616,17
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2021 (2º período de 2021+ I)	=	193.866.836,52
d) Total (a + b)	=	435.891.452,69
e) Previsão de excesso (d - a)	=	101.678.488,03
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	0,00
g) Decretos abertos até o período	=	21.380.000,00
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	80.298.488,03

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 01292/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/2021** REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1587/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preços nº **011/2021**, referente ao Processo Administrativo n.º **1587/2021**, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E NÚCLEOS VINCULADOS.

- 1) RAFAEL ENOCK KLEM SOARES - MATRÍCULA: 17581 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA;
- 2) RAFAELLE ARAÚJO REIS - MATRÍCULA: 17619 – COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS;
- 3) VERÔNICA FARIA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 17578- COORDENADOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO A FAMÍLIA.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/09/2021, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 18 de outubro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01293/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula **11879**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO(A) ESCOLAR**, para **AGENTE**

ADMINISTRATIVO ESCOLAR, pelo período de **180 (cento e oitenta dias)** de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de **30/09/2021**, conforme processo **12101/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01294/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUCIANA RODRIGUES DAS CHAGAS DE PAULA**, matrícula **12430**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO(A) ESCOLAR**, para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de **120 (cento e vinte dias)** de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de **23/09/2021**, conforme processo **9986/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01295/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula **14670**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR(A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de **90 (noventa dias)** de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de **30/09/2021**, conforme processo **12400/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1296 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ELIEZER GONÇALVES**, matrícula n.º **1924**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a **Averbação de 7.143 (sete mil, cento e quarenta e três) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **10722/2021**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE.

Término: **30/09/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **FILIPE GOMES PAULO**
Cargo: **PROF. DOC I**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE.

Término: **28/09/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RODRIGO DA FONSECA DIAS**
Cargo: **PROF. DOC I**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE.

Término: **06/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ARYANA DE FARIAS DE ASSIS**
Cargo: **PROF. DOC II**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE.

Término: **05/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCIANE DA SILVA QUINTANILHA DOS REIS**

Cargo: **PROF. DOC II**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE.

Término: **08/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **EDSON LUIZ ALVES**
Cargo: **PROF. DOC I**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE.

Término: **08/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SONIA MARIA DOS SANTOS**
Cargo: **PROF. DOC II**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE.

Término: **08/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **BEATRIZ MAGALHÃES MONTEIRO**
Cargo: **PROF. DOC II**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE.

Término: **14/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **EDUARDO HENRIQUE DE MENDONÇA**
Cargo: **ROÇADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Término: **05/10/2021**

PORTARIA Nº. 0479 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARCELA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º **15397**, Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimento**, com efeitos a partir de **01/10/2021** e com término em **30/09/2023**, de acordo com o art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º **1874/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 520 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE PANISSET**, matrícula n.º. 1278, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos retroagidos a partir de **13/10/2021** e com término em **11/01/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º.

10116/2021

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 521 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANGELA MARIA BRITO DA SILVA**, matrícula n.º. 0156, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos retroagidos a partir de **01/10/2021** e com término em **30/12/2021**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. 11654/2021

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 522 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **IOLANDA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n.º. 3383, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos retroagidos a partir de **01/10/2021** e com término em **30/12/2021**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. 11943/2021

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0489/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **CELIO DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º. **3317**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **60** (sessenta) dias de

Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/08/2021 à 07/10/2021**, conforme BIM: **04/2021**.

PORTARIA Nº. 0490/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ADRIANA MENDES DE ARAGAO**, matrícula nº. **12427**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2021 à 28/09/2021**, conforme BIM: **224/2021**.

PORTARIA Nº. 0491/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JOACIR SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº. **13490**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/09/2021 à 07/09/2021**, conforme BIM: **198/2021**.

PORTARIA Nº. 0492/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ANDREIA DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. **2488**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/09/2021 à 19/09/2021**, conforme BIM: **197/2021**.

PORTARIA Nº. 0493/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº. **12865**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/09/2021 à 27/09/2021**, conforme BIM: **229/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0494/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **DENIZE DE SOUZA EVARISTO DA SILVA**, matrícula nº. **3523**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **21** (vinte e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/09/2021 à 04/10/2021**, conforme BIM: **205/2021**.

PORTARIA Nº. 0495/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **GISIANE ROBERTA DOS SANTOS DO COUTO**, matrícula nº. **13040**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/09/2021 à 14/10/2021**, conforme BIM: **211/2021**.

PORTARIA Nº. 0496/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JANE PENHA PIMENTA**, matrícula nº. **3390**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/09/2021 à 23/09/2021**, conforme BIM: **203/2021**.

PORTARIA Nº. 0497/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JAQUELINE DE FRANCA FEITOSA AZAMBUJA**, matrícula nº. **13539**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/09/2021 à 01/10/2021**, conforme BIM: **228/2021**.

PORTARIA Nº. 0498/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANNA**, matrícula nº. **11429**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/09/2021 à 19/10/2021**, conforme BIM: **208/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0499/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº. **11337**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **40** (quarenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/09/2021 à 29/10/2021**, conforme BIM: **206/2021**.

PORTARIA Nº. 0500/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JULIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº **3518**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus

efeitos ao período de **21/09/2021 à 23/09/2021**, conforme BIM: **55/2021**.

PORTARIA Nº. 0501/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **GLADYS PAULA SOARES TERGILENE**, matrícula nº. **1288**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/09/2021 à 20/10/2021**, conforme BIM: **204/2021**.

PORTARIA Nº. 0502/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **11871**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/09/2021 à 04/11/2021**, conforme BIM: **209/2021**.

PORTARIA Nº. 0503/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº. **15410**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/09/2021 à 28/09/2021**, conforme BIM: **47/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0504/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ELIANE RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº. **13005**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta dias) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/09/2021 à 20/11/2021**, conforme BIM: **207**.

PORTARIA Nº. 0505/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CICERO DOMINGOS DA CONCEICAO**, matrícula nº **2072**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2021 à 29/09/2021**, conforme BIM: **054/2021**.

PORTARIA Nº. 0506/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARCIA LIMA MEDEIROS RODRIGUES**, matrícula nº. **12441**, lotado (a) na Secretaria de Educação,

Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/09/2021 à 07/10/2021**, conforme BIM: **210/2021**.

PORTARIA Nº. 0507/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONCALVES**, matrícula nº. **11872**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2021 à 30/09/2021**, conforme BIM: **213/2021**.

PORTARIA Nº. 0508/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JULIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº **3518**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/09/2021 à 07/11/2021**, conforme BIM: **056/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0509/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **OG DA SILVA E SILVA**, matrícula nº. **2893**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/09/2021 à 24/10/2021**, conforme BIM: **222/2021**.

PORTARIA Nº. 0510/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **DENISE GODINHO SILVA CORREA FORTUNATO**, matrícula nº. **12002**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2021 à 01/10/2021**, conforme BIM: **216/2021**.

PORTARIA Nº. 0511/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MOISES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. **14654**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2021 à 11/10/2021**, conforme BIM: **215/2021**.

PORTARIA Nº. 0512/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ERIKA FERREIRA LOPES**, matrícula nº. **14051**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2021 à 26/10/2021**, conforme BIM: **227/2021**.

PORTARIA Nº. 0513/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JAQUELINE PAULO AZEVEDO**, matrícula nº. **15161**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2021 à 10/11/2021**, conforme BIM: **214/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0514/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº. **11864**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/09/2021 à 25/11/2021**, conforme BIM: **219/2021**.

PORTARIA Nº. 0515/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **SANDRA DE AQUINO STUTZ**, matrícula nº. **2722**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2021 à 02/10/2021**, conforme BIM: **225/2021**.

PORTARIA Nº. 0516/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ FERNANDO DA SILVA FELIX**, matrícula nº. **15433**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2021 à 27/10/2021**, conforme BIM: **48/2021**.

PORTARIA Nº. 0517/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JORGE ANDRE SIGILIAO DA COSTA**, matrícula nº. **14057**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **55** (cinquenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos

Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2021 à 21/11/2021**, conforme BIM: **226/2021**.

PORTARIA Nº. 0518/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **GLORIA ALVES DE SOUZA LIMA**, matrícula nº. **12015**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2021 à 26/11/2021**, conforme BIM: **212/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0519/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ROSANA DA SILVA CABRAL CORTES PAIVA**, matrícula nº. **3479**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/10/2021 à 29/03/2022**, conforme BIM: **082/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0523 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º **3134**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **07/10/2021 a 04/01/2022** conforme Processo n.º **3203/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE****EDITAL N.º 001/2021 – SMES**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO**SELETIVO SIMPLIFICADO 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, que prevê o retorno dos profissionais da Educação, nas datas e condições dispostas no referido Plano;

CONSIDERANDO a carência de profissionais da Educação ainda existente no Município;

CONSIDERANDO as vagas remanescentes, aquelas que não foram preenchidas nas chamadas anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade do professor mediador para atuar na intervenção da aprendizagem com os alunos portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO o subitem 11.1 do Edital nº 01/2021, que determina os critérios para a contratação em obediência à ordem classificatória;

CONVOCA os profissionais APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado do Edital n.º 01/2021, arrolados no Anexo I desta publicação, a comparecerem na sede da SMES, situada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, conforme cronograma abaixo, munidos de **CÓPIA** da seguinte documentação:

- **Dia 20/10** do corrente ano, das **9h às 14h** (DOC I e DOC II).

Xerox da documentação:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (quem já possuir);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Título de eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Carteira de trabalho;
- Todos os documentos originais que comprovaram escolaridade e foram utilizados na inscrição, com as respectivas cópias;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e e-mail;
- Declaração de que não se inclui nas situações dispostas nas cláusulas 4.3.12; 4.3.13 e 4.3.14 (fornecidas no local).

1. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado **eliminado** aquele que **não** comparecer no dia e horário estabelecidos, bem como sem a documentação necessária.

Seropédica, 18 de outubro de 2021.

Marciel Falcão Pequeno
Secretário de Educação, Cultura e Esporte
Matrícula 11704

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR DOC I LINGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
42º	ANDERSON RIBEIRO A. ALVES	APROVADO/CLASSIFICADO
43º	ALEX FIGUEIREDO IDE	APROVADO/CLASSIFICADO
44º	LUCIANA CRISTINA T. FLORES	APROVADO/CLASSIFICADO
45º	ADILENE MARIA M. BARBOSA	APROVADO/CLASSIFICADO
46º	ROSILANE CRISTINA M. S MACHADO	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I CIÊNCIAS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13º	SULAMITA SANTOS CORREA	APROVADO/CLASSIFICADO
14º	BRUNO BATISTA CASSIANO	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I ARTE

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15º	MAYARA RODRIGUES MELO BRAGA	APROVADO/CLASSIFICADO
16º	CYNTHYA DIAS DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO
17º	LEYLLE COSTA DE SOUZA	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I MATEMÁTICA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
47º	ISRAEL ANGELO VENTURA	APROVADO/CLASSIFICADO
48º	ALAN LUIS FIDELIS DA CONCEIÇÃO	APROVADO/CLASSIFICADO
49º	MARTA MALAQUIAS NEVES	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I HISTÓRIA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
12º	JULIANA PINHO LEITE	APROVADO/CLASSIFICADO
13º	ERICK NATAN CLEMENTINO MEDEIROS	APROVADO/CLASSIFICADO
14º	MELYSY MOTTA GOMES	APROVADO/CLASSIFICADO
15º	CATIA CUNHA GALDINO	APROVADO/CLASSIFICADO
16º	THAÍS FERREIRA DALA PAULA FERRAZ	APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DOC I GEOGRAFIA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20º	EVANDRO LUIZ S. SANTOS LOPES	APROVADO/CLASSIFICADO
21º	NATHALIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	APROVADO/CLASSIFICADO
22º	NELSON SOUZA	APROVADO/CLASSIFICADO
23º	MAURO AUGUSTO MORIE VIEIRA COSTA	APROVADO/CLASSIFICADO
24º	EDSON JOSÉ DINIS LEITE	APROVADO/CLASSIFICADO
25º	IVY MARIANA COELHO MENDES	APROVADO/CLASSIFICADO

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

CONSELHO FISCAL

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de setembro de 2021; 2) Prestação de Contas de 2017; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. A Presidente

fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. As conselheiras analisam o balancete do mês de setembro de 2021. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras por unanimidade aprovam Parecer Favorável aos balancetes. A Presidente apresenta ao Conselho a Prestação de Contas de 2017. Informa que a Diretoria-Executiva encaminhou a Prestação de Contas ao Conselho Fiscal para emissão de parecer considerando que isso não foi feito em 2018, e há cobrança por parte do Tribunal de Contas para análise da Prestação de Contas de 2017. A Prestação de Contas de 2017 é colocada em discussão. As conselheiras analisam a prestação de contas e indicam a ausência de Plano de Amortização do Déficit Atuarial e também a ausência de parcelamento de débitos por

parte da Prefeitura Municipal de Seropédica. Não havendo mais quem queira discutir, a Prestação de Contas de 2017 é colocada em votação. Por unanimidade o Conselho aprova a prestação de contas com ressalvas, sendo as seguintes: 1) Ausência de Plano de Amortização do Déficit Atuarial; 2) Ausência de Parcelamento de Débitos por parte da Prefeitura Municipal de Seropédica. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às catorze horas e trinta minutos, sendo a presente ata assinada pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca

Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronovac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!



@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



Secretaria Municipal de Comunicação,
Turismo e Eventos de Seropédica

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 13/10/2021)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	18.927
CASOS DESCARTADOS:	15.540
CASOS CONFIRMADOS:	3.380
CASOS CURADOS:	3.162
ÓBITOS:	218

*Total referente ao período de Março 2020 a Setembro de 2021.

OCUPAÇÃO DE LEITOS UPA 24H

Sala Amarela:	05 ocupados - 01 livre - 06 total
Sala Vermelha:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Pediatria:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Isolamento:	0 ocupados - 02 livres - 02 total

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:	01 ocupado - 14 livres - 15 total
LSVP:	0 ocupado - 05 livres - 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 17,6 %

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA AMARELA



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)
78.986	52.801	25.753

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA AMARELA!
POR AMOR: USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

